



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2023 - TOMADA DE PREÇOS - 017/2023.

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

As 09:00:00 de Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, situada à Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Bairro Centro, reuniram se os membros da Comissão Permanente de Licitações Conforme **PORTARIA Nº 003/2023 de 02/01/2023 – "Presidente" RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA – "Membros"** – Vinicius Emanuel Bispo Nascimento e Dosângela Alves Moreira para realização da sessão pública da **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO CONTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA FILOMENA LACERDA, DISTRITO ARAÇAGI DE MINAS - PEDRA AZUL-MG, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo PRESIDENTE, iniciou se os credenciamentos dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para representação no presente certame e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Enviaram sua documentações e se credenciaram tempestivamente as empresas:

FORNECEDORES			
Codigo	Nome	CPF/CNPJ	Representante
33400	D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. - ME	22.317.122/0001-49	MARCELO DE PAULA E SALLES FILHO

1ª FASE - HABILITAÇÃO

Em seguida foram recolhidos os envelopes "**Documentação de Habilitação**" e "**Proposta Comercial**". Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a CPL dá prosseguimento ao certame, solicitando aos presentes que rubriquem os envelopes (Documento de Habilitação e Proposta de Preços) que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houveram manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a abertura de todos os envelopes I "**Documentação de Habilitação**" das empresas credenciamentos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para assinaturas. Da análise das documentações presentes em envelope de Habilitação, a CPL informa que após análise realizadas a única empresa/licitante participante apresenta certidão com data expirada referente a Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, exigidas no sub item 12.3.2 do edital. De acordo Edital **item 07 – "DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE"** a licitante realizou a comprovação do porte da empresa conforme declaração simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, informando ser classificada como **MICRO EMPRESA**. Diante das comprovações a CPL informa o amparo legal para utilização do prazo de cinco dias úteis para que o proponente caso seja declarado o vencedor do certame possa realizar a regularização da documentação, pagamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A CPL informa também que a decisão está amparada em edital no sub item 8.2.1 e na LC nº 123/2006, Art. 43, § 1º.

FORNECEDORES			
Codigo	Nome	CPF/CNPJ	Representante
33400	D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. - ME	22.317.122/0001-49	MARCELO DE PAULA E SALLES FILHO

2ª FASE - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

O representante da empresa presente, habilitada para a 2ª FASE - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, diante do resultado da 1ª FASE não manifestaram interesses de interposições de recursos contra as decisões da CPL. Diante dos fatos a CPL deu continuidade ao certame realizando a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas **D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. – ME.**

O resultado constante do “mapa de preços e “resultado final”, extraído do sistema operacional fazem parte integrante desta Ata. Tendo como proposta final apresentada os menores e compatibilidade aos preços de referência do objeto do presente certame a empresa:

1º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO/VENCEDORA: D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. - ME valor global de R\$ 260.034,00 (Duzentos e sessenta mil e trinta e quatro reais).

ENCERRAMENTO

Consultados os presentes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram se de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. A CPL informa ser prudente a abertura de prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, alíneas "a e b" da lei 8.666/93 e aguardo a regularização da documentação da única empresa participante do certame **D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. – ME.** Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerra a sessão, e lavra a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.


RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA

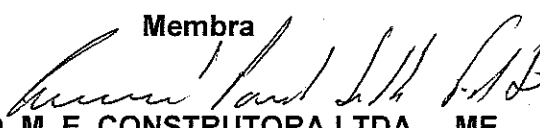
Presidente da CPL


VINICIUS EMANOEL BISPO NASCIMENTO

Membro


DOSÂNGELA ALVES MOREIRA

Membra


D. M. E. CONSTRUTORA LTDA. – ME
CNPJ:22.317.122/0001-49